

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Em 14/07/2022.
Thais Lourek
1º Secretário



pilar
Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR – AL
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro, PILAR – AL
CEP: 57.150.000 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

A Comissão de Finanças,
Orçamento e Fiscalização
Em 07/07/2022.

[Assinatura]
Presidente

A Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final
Em 07/07/2022.

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 020/2022

DE 28 DE MARÇO DE 2022

Concede Reajuste nos vencimentos-base dos Cargos em Comissão de Diretor de Transportes e Trânsito e Diretor Administrativo e Financeiro da Superintendência de Transportes e Trânsito – SMTT – de Pilar, Alagoas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido reajuste nos vencimentos-base dos Cargos em Comissão de Diretor de Transportes e Trânsito e Diretor Administrativo e Financeiro da Superintendência de Transportes e Trânsito – SMTT – de Pilar, Alagoas, de acordo com a Tabela, em anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de abril do corrente ano.

Art. 3.º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Pilar/AL, 22 de junho de 2022.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito



pilar Orgulho para Alagoas,
Prefeitura modelo para o Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - AL
Praça Floriano Peixoto, s/n - Centro, PILAR - AL
CEP: 57.150.000 - CNPJ: 12.200.150/0001-28

TABELA
CARGOS COM VENCIMENTOS-BASE REAJUSTADOS

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO-BASE REAJUSTADO
DIRETOR DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	CC-3	R\$ 2.333,33
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC-3	R\$ 2.333,33

Pilar/AL, 22 de junho de 2022.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito



pilar Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR – AL
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro, PILAR – AL
CEP: 57.150.000 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

MENSAGEM Nº 020 /2022

Pilar, 22 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos seus digníssimos pares para encaminhar Projeto de Lei Nº ____/2022, de 22 de junho de 2022, que trata de reajuste dos vencimentos-base dos Cargos em Comissão de Diretor de Transportes e Trânsito e Diretor Administrativo e Financeiro da Superintendência de Transportes e Trânsito – SMTT – de Pilar, Alagoas, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa reajustar, dentro das condições econômicas do município, os vencimentos-base dos Cargos em Comissão de Diretor de Transportes e Trânsito e Diretor Administrativo e Financeiro da Superintendência de Transportes e Trânsito – SMTT – de Pilar, Alagoas, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela, em anexo, acompanhado de Memória de Cálculo para implementação desse reajuste, em anexo.

O referido reajuste causará um impacto de **R\$ 2.046,66** (dois mil, quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensal, perfazendo um impacto anual de **R\$ 14.326,62** (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), em 2022.

Esse impacto, quando projetado em relação ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF, verificando-o no cômputo geral de comprometimento dos gastos com folhas de pessoal, a fim de não ferir o que dispõe o art. 20, inciso III da Lei Complementar 101/2000, de 20 de maio, terá a seguinte projeção, baseado no resultado alcançado até o 2º semestre de 2021:



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR – AL
Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro, PILAR – AL
CEP: 57.150.000 – CNPJ: 12.200.150/0001-28

DTP E APURAÇÃO DO LIMITE LEGAL - 2021¹	VALOR	% SOBRE A LRF
Receita Corrente Líquida – RCL	272.215.244,69	---
Despesa Total com Folhas – DTP	111.146.536,98	40,83
Impacto com reajuste de dos ocupantes Cargos em Comissão de Diretor de Transportes e Trânsito e Diretor Administrativo e Financeiro da Superintendência de Transportes e Trânsito – SMTT – de Pilar, Alagoas, em 2022.	14.326,62	0,005
Impacto com reajuste de dos ocupantes dos Cargos em Comissão de Diretor de Transportes e Trânsito e Diretor Administrativo e Financeiro da Superintendência de Transportes e Trânsito – SMTT – de Pilar, Alagoas, em 2023.	28.258,03	0,01
Impacto com reajuste de dos ocupantes dos Cargos em Comissão de Diretor de Transportes e Trânsito e Diretor Administrativo e Financeiro da Superintendência de Transportes e Trânsito – SMTT – de Pilar, Alagoas, em 2024.	29.247,06	0,01

O impacto gerado pelo reajuste dos vencimentos-base a ser concedido aos ocupantes dos cargos de Analista de Sistema, Analista de Controle Interno, Técnico em Topografia e Turismólogo das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Infraestrutura, e Turismo implicará num percentual de **0,005%** (cinco milésimo por cento) de impacto, em 2022; **0,01%** (um décimos por cento), em 2023; e **0,01%** (um décimos por cento), em 2024, mantendo o índice geral num patamar bem abaixo do índice máximo (**54,0%**), bem como do índice prudencial (**53,1%**). (Vide anexo)

Sendo estas as considerações necessárias, renovo os meus protestos de elevada estima e admiração a todos os edis da Câmara Municipal de Vereadores.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito

Ao
Ilustríssimo Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores de Pilar/AL
Sr. Tayronne Henrique dos Santos
Nesta

¹ Apuração até dezembro de 2021 (2º semestre de 2021).

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 14, 07, 2022,

Thairton

1º Secretário



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA**

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA DE VOTAÇÃO

O VEREADOR DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do plenário deste Egrégio Parlamento, o seguinte requerimento:

O Vereador infra assinado, **Requer**, nos termos regimentais, e, com amparo no art. 99 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que o Projeto de Lei de Nº 20/2022, do Poder Executivo, que dispõe sobre Reajuste no Vencimento dos Cargos em Comissão de Diretor de Transportes e Trânsito e Diretor Administrativo e Financeiro da Superintendência de Transportes e Trânsito – SMTT – de Pilar/Alagoas, e dá outras providências, seja **deliberado em votação única**, durante a próxima sessão ordinária do dia 14 do corrente mês.

Justificativa

O propósito do requerimento em questão, é que os servidores ocupantes dos aludidos cargos, possam dispor do supracitado reajuste, ainda no mês corrente.

Tendo em vista, que esta casa de Leis entrará em recesso após a sessão ordinária da próximo dia 14, suspendendo, dessa maneira, a tramitação da referida matéria, impedindo por consequência o recebimento do versado reajuste por parte dos servidores em questão, se, mantido o fluxo ordinário de tramitação.

PILAR/AL, 14 DE JULHO DE 2022.


Djacy Washington Clemente Maia
Vereador



Câmara Municipal de Pilar

Protocolo nº: 000062700012022

Situação: Em Andamento

Data de Emissão: 27/06/2022

Interessado: Prefeitura Municipal de Pilar

Assunto: PROJETO DE LEI Nº020/2022- PODER EXECUTIVO

Descrição: CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS EM CARGOS DE COMISSÃO DE DIRETOR DE TRANSPORTES E TRÂNSITO E DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SMTT- DE PILAR/AL.

Para consultar o andamento deste protocolo acesse: <https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/>
Tenha em mãos o número do protocolo e o código de consulta.

Data	Situação	Departamento	Responsável
27/06/2022	Encaminhado	PROTOCOLO - CAMARA MUNICIPAL	



Cód. de Consulta

1017253864577035

https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/consulta?codigo_consulta=10172538645770350000062700012022

PROTOCOLO | CAMARA MUNICIPAL

Pilar, 27/06/2022